

Ofício 55/SINTUPER/2024

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

À Magnífica Reitora da UERJ  
Prof.<sup>a</sup> Gulnar Azevedo e Silva

CÓPIA

C/C Vice-Reitor  
Prof. Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais RJ - SINTUPERJ, considerando a Lei nº 9602 de março de 2022 que determina e promove a incorporação UEZO/ UERJ, especialmente no seu artigo 10, solicita que seja efetivado o pagamento imediato do auxílio Saúde, AEDA 025/REITORIA/2022, que NÃO foi depositado na conta dos trabalhadores no mês de março/ 2024.

Solicita também estabelecer um calendário de pagamento dos auxílios (saúde AEDA 025/REITORIA/2022 e educação AEDA 027/REITORIA/2022) para abril de 2024 e demais meses do ano de 2024, pois a indefinição e a falta do pagamento têm gerado instabilidade financeira, endividamento, inadimplência e a falta de cumprimento com as despesas essenciais, acarretando assim prejuízos financeiros, educacionais e saúde para os servidores e seus dependentes.

Solicito acusação de recebimento e resposta urgente das solicitações com as devidas justificativas.

Atenciosamente, saudações sindicais!

Cássia Gonçalves Santos da Silveira  
Coordenadora Geral do SINTUPERJ  
Quadrênio 2023-2026  
Matrícula 30832-0

*Cássia Gonçalves Santos da Silveira*

Diretoria Executiva do SINTUPERJ  
Quadrênio 2023-2026

GABINETE DA REITORIA DA UERJ

RECEBIDO EM 24/04/24

POR: *Anna* AS: 08:47

REMETENTE: *Sintuperj*

E-MAIL: *secretaria.sintuperj@gmail.com*

TELEFONE: (21) 2334-0058

*Recebido em 24/04/24*